



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 089/2024**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede Férias Individuais a partir de 05 (cinco) de Fevereiro de 2024 a 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2024 e sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, ao Servidor **JURIMAR SOUZA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto n° 1.424/2015 de 13 de Maio de 2015, como Motorista Escolar (Categoria D) da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2021.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (ite e sete) de Fevereiro de 2024.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal